



Valide aqui este documento

L-2

**6º Ofício de Registro de Imóveis**  
**REGISTRO GERAL**  
 Circunscrição de Fortaleza  
 Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01  
 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

**MATRÍCULA**

42122

DATA 14/02/2013

**BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS**  
 TITULAR

RUBRICA  
*fsm*

FOLHA 1

**IMÓVEL** - Um apartamento de nr. 307, terceiro andar, do Bloco B, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALACE DE FRANCE**, situado nesta Capital, à **Rua Sebastião de Abreu, nr. 177**, bairro Maraponga, distrito de Parangaba, com área privativa de 65,27m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados e vinte e sete centímetros), área comum de 8,08m<sup>2</sup> (oito metros quadrados e oito centímetros), área total de 73,35m<sup>2</sup> (setenta e três metros quadrados e trinta e cinco centímetros), e fração ideal de 0,008%, com direito a 01 vaga de estacionamento para veículo, encravado dito condomínio em terreno situado nesta Capital, de forma irregular, com as seguintes dimensões: O levantamento teve início no Ponto P-1, localizado no canto esquerdo (frente), do terreno, que situa-se na interseção do lado ímpar (sul), da Rua Nigéria, com a própria Rua Sebastião de Abreu, lado ímpar (oeste). Partindo do Ponto P-1, na direção oeste-leste, formando um ângulo interno de 88°30', seguindo em linha reta, com uma distância de 83,00m (oitenta e três metros), vai encontrar o Ponto, "P-2", na direção sul-norte formando um ângulo de 116°00', seguindo em linha reta, com uma distância de 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) vai encontrar o ponto "P-3". Partindo do ponto "P-3", na direção leste-oeste, formando um ângulo interno de 105°45', seguindo em linha reta com uma distância de 116,50m (cento e dezesseis metros e cinquenta centímetros), vai encontrar o Ponto "P-4". Partindo do Ponto "P-4", na direção norte-sul, formando um ângulo interno de 49°45', seguindo em linha reta com uma distância de 91,20m (noventa e um metros e vinte centímetros), vai encontrar o ponto "P-1"; ponto inicial de partida do presente levantamento, fechando desta forma a poligonal com um perímetro de 306,20m (trezentos e seis metros e vinte centímetros), e uma área total de 4.650,02m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados e dois centímetros), dentro dos seguintes limites: **AO OESTE** (frente), do Ponto "P-1" ao Ponto "P-4", com o lado ímpar da Rua Sebastião de Abreu, por onde mede 91,20m (noventa e um metros e vinte centímetros); **AO LESTE** (fundos), do Ponto "P-2" ao Ponto "P-3", com o lado par da Rua Otávio Filomeno, por onde mede 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros); **AO NORTE** (lado direito), do Ponto "P-3" ao Ponto "P-4", com o lado par da Rua Holanda, por onde mede 116,50m (cento e dezesseis metros e cinquenta centímetros); e, **AO SUL** (lado esquerdo), do Ponto "P-1" ao Ponto "P-2", com o lado ímpar da Rua Nigéria, por onde mede 83,00m (oitenta e três metros). Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob o nr. 725360-5.

**PROPRIETÁRIA** - PEDRA AZUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, CNPJ-MF nr. 05.302.747/0001-18, com sede nesta Capital, na Avenida Jovita Feitosa, nr. 529, Parquelândia.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R. 01 da Matrícula nr. 34.280, deste Ofício, datado de 01 de Março de 2011.

=====

**R.1/42.122** - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 01 de Fevereiro de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotada em data de 04/02/2013, sob o nr. 96.309, a proprietária **PEDRA AZUL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Godofredo Maciel, nr. 2.238, sala 205 A, Maraponga, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSELITO VIVEIROS NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, CPF-MF nr. 020.732.573-13, RG nr. 2002010300926 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Monsenhor Otávio de Castro, nr. 301, apto. 401, Fátima, pelo valor de R\$ 143.401,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e um reais), sendo R\$ 28.681,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais) recursos próprios já pagos em moeda

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX6EG-C8SSDW-KQFZU-TEL8F>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



A

FICHA  
**1**  
VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

Valide aqui este documento

corrente, R\$ 114.720,00 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2013. Eu, *Fernando de Sá Albuquerque* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Validade aqui este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX6EG-C8SSDW-KQFZU-TEL8F>

R. 2/42.122 - Pelo contrato referido no R. 1 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante JOSELITO VIVEIROS NOGUEIRA FILHO, já qualificado, pelo valor de R\$ 114.720,00 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.150,11 (um mil, cento e cinquenta reais onze centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01 de Março de 2013, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 143.401,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e um reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2013. Eu, *Fernando de Sá Albuquerque* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02  
Fortaleza, Ce., 17 de 11 de 2013  
Ass: *Fernando de Sá Albuquerque*  
(Titular/Substituto)



MATRÍCULA

42.122

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

Sl. 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7888 / 3224.7155

Valide aqui  
este documento

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 42.122, vindos da ficha nr. 01.

**AV.03/42.122** - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 175.667 de 03/11/2021. Pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária de imóvel em garantia, nr. 0010250381, datado de 31 de agosto de 2021, devidamente assinados pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, tendo como **INTERVENIENTE QUITANTE** a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária** referida no R.2, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 17 de novembro de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.04/42.122** - COMPRA E VENDA - Prenotação nr. 175.667 de 03/11/2021. Pelo contrato referido na AV.03 desta matrícula, o proprietário **JOSELITO VIVEIROS NOGUEIRA FILHO**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Holanda, nr. 200, Apto 307, Bloco B, Maraponga, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ARLINDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CPF-MF nr. 034.907.463-17, RG nr. 53331933 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sebastião de Abreu, nr. 177, Apto 107, B, Maraponga; e **ANTONIA ALANA DO VALE MOURÃO**, brasileira, solteira, professora, CPF-MF nr. 061.739.413-09, RG nr. 2008097088834 SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Manoel Araújo Marinho, nr. 68, Vila Azul, Boa Viagem-CE, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) recursos próprios; e R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, São Paulo-SP, CNPJ-MF nr. 90.400.888/0001-42. Fortaleza, 17 de novembro de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.05/42.122** - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 175.667 de 03/11/2021. Pelo contrato referido na AV.03 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários **ARLINDO MEDEIROS DO NASCIMENTO** e **ANTONIA ALANA DO VALE MOURÃO**, já qualificados, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), a ser pago pelos devedores no prazo de 420 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.152,79 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/09/2021, à taxa nominal de juros de 9,5690% ao ano, e taxa efetiva de 10,0000% ao ano; consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 17 de novembro de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.06/42.122** - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 175.667 de 03/11/2021. Certifico que foi apresentada junto ao contrato referido no AV.03 da presente matrícula, a Consulta da DTI, nr. 15666/2021, inscrição nr. 725360-5, emitida em 05/08/2021, com avaliação no valor de R\$ 180.000,00, paga em data de 11/08/2021, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), em nome dos compradores

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX6EG-C8SDW-KQFZU-TEL8F>Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



FOLHA

FICHA

Valide aqui este documento **42.122**

Nº **02**

CONTINUA NA FOLHA Nº

**03**

VERSO

**ARLINDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e ANTONIA ALANA DO VALE MOURÃO**

Fortaleza, 17 de novembro de 2021. Eu, *[assinatura]*  
 Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV. 07/42.122 - INDISPONIBILIDADE -** Prenotação nr. 189.176 de 08/05/2023. Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 03 de maio de 2023, protocolo nr. 202305.0318.02684715-IA-090, nos autos do processo nr. 50024602820088272729, cadastrada em nome do **Banco Santander (Brasil) S.A**, aprovada por ordem de Ilcyran Ferreira dos Santos, da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 11 de maio de 2023. Eu, *[assinatura]*  
 Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV. 08/42.122 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -** Prenotação nr. 189.856 de 31/05/2023. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 08 de maio de 2023, protocolo nr. 202305.0818.02692282-PA-420, nos autos do processo nr. 50024602820088272729, emitida por ordem de Ilcyran Ferreira Dos Santos, da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas, Estado de Tocantins, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.07 da presente matrícula. Fortaleza, 01 de junho de 2023. Eu, *[assinatura]*  
 Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV. 09/42.122 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO -** Prenotação nr. 188.904 de 26/04/2023. Pelas certidões dos registros nrs. 770720 e 770721, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas 26 de maio de 2023, acompanhada do requerimento de intimação datado de 17 de abril de 2023, expedido pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de ARLINDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e ANTONIA ALANA DO VALE MOURÃO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 017, a 019, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente em data de 25 de maio de 2023, e a devedora foi notificada por outorga de procuração em data de 25 de maio de 2023.** Fortaleza, 20 de junho de 2023. Eu, *[assinatura]*  
 Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV. 10/42.122 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -** Prenotação nr. 192.046 de 10/08/2023. Pelo requerimento datado de 01 de agosto de 2023, do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o credor solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.09 da presente matrícula. Fortaleza, 25 de agosto de 2023. Eu, *[assinatura]*  
 Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV. 11/42.122 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO -** Prenotação nr. 195.798 de 15/12/2023. Pelas certidões dos registros nrs. 775863 e 775864, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 29 de fevereiro de 2024, acompanhadas do requerimento de

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX6EG-C8SDW-KQFZU-TEL8F>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 SAEC  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

42.122

CNM: 015750.2.0042122-37

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7886 / 3224.7155

Valide aqui este documento

intimação datado de 24 de janeiro de 2024, expedido pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** em conformidade com o Art. 1.666 e 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de ARLINDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e ANTONIA ALANA DO VALE MOURÃO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 25 à 28, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os **devedores foram notificados pessoalmente, em data de 28 de fevereiro de 2024**, os quais se negaram a exarar suas notas de ciência no termos de ciência de notificação. Fortaleza, 18 de março de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

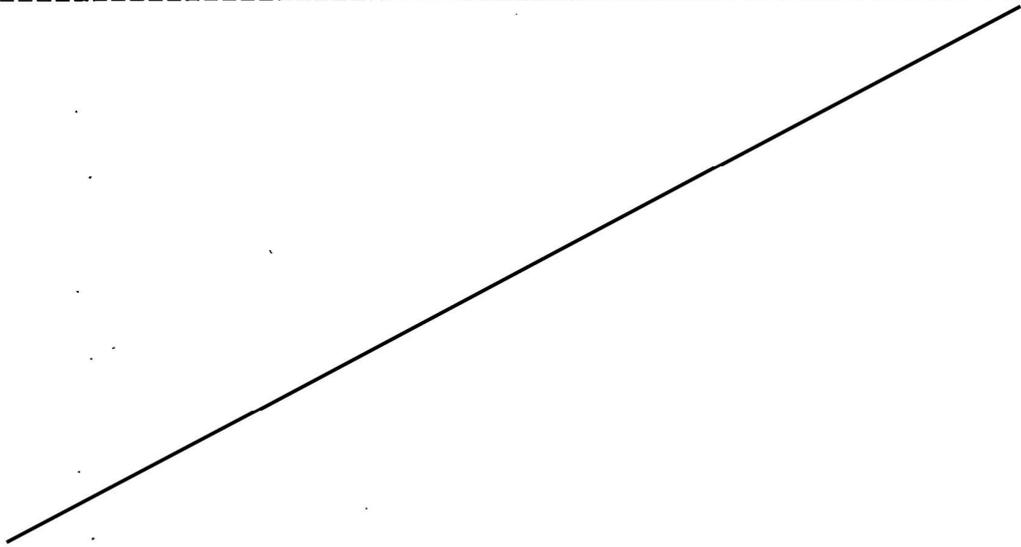
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC140569-K6H9.

=====  
**AV.12/42.122 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Prenotação nr. 199.863 de 15/05/2024. Pelo requerimento datado de 01 de abril de 2024, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, o requerente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciários ARLINDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e ANTONIA ALANA DO VALE MOURÃO, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 07 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.855,60. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE619181-J6M9.

=====  
**AV.13/42.122 - CONSULTA DA DTI** - Prenotação nr. 199.863 de 15/05/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.12 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 7035/2024, inscrição nr. 725360-5, emitida em 15/04/2024, com avaliação no valor de R\$ 550.000,00, paga em data de 26/04/2024, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Fortaleza, 07 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE024901-H3O9.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX6EG-C8SDW-KQFZU-TEL8F

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

**6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**  
**PROTOCOLO : 823.167**Valide aqui  
este documento

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 11/06/2024 - 15:39.

ASSINADO DIGITALMENTE

- ( ) **Francisco de Sales Alcântara Passos**  
Oficial
- ( ) **Taís Alcântara Braga**
- ( ) **Miracy Braga de Macedo Alcântara**  
Substituto(a)(s)
- ( ) **Israel da Silva Maia**  
Escrevente Autorizado

**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

<b>Nº de Atendimento</b>	20240611000170
Total Emolumentos	36,35
Total Fermoju	1,79
Total Selos	9,99
Total ISS	1,82
Total FAADEP	1,82
Total FRMMP	1,82
<b>Total</b>	<b>53,59</b>

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos códigos da  
tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7019/7020



Selo 04

ABE558283-B7G9

**SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)**Válido Somente com Selo de Autenticidade**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX6EG-C8SSDW-KQFZU-TEL8F>